EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2026 - PMP

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **01.608.820/0001-23**, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 252,5, Centro, Painel/SC, por seu Prefeito, Márcio José Branco de Andrade, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso II, da referida lei, para a contratação da Pessoa Jurídica **Centro de Estudos em Compras Ltda, CNPJ Nº 50.555.535/0001-05**, para INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM CURSO DE CAPACITAÇÃO VOLTADO PARA APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ABRANGENDO OS INSTITUTOS DA SINDICÂNCIA E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2026, conforme especificações do Termo de Referência, **no valor total de R$ 4.255,44 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos),** de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM CURSO DE CAPACITAÇÃO VOLTADO PARA APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ABRANGENDO OS INSTITUTOS DA SINDICÂNCIA E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2026.	UNID	3	1.418,48	**4.255,44**

O valor total corresponde à R$ 4.255,44 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Painel/SC, para o ano de 2026.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ÓRGÃO: 02 - GABINETE EXECUTIVO UNIDADE:
001 - GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIV.: 2.003 - DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
3 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINÁRIOS

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de R$ 4.255,44 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

O pagamento ocorrerá em Conta Corrente da Contratada, condicionado à liquidação da Nota de Empenho.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação tem por finalidade a inscrição dos servidores municipais em curso de capacitação voltado para aperfeiçoamento técnico no âmbito do processo administrativo disciplinar, abrangendo os institutos da sindicância e do processo administrativo disciplinar, na modalidade presencial.

A participação no curso **"A Sindicância e o PAD: Teoria e Confecção de Peças Processuais"** justifica-se pela necessidade de capacitação e atualização dos servidores responsáveis pela condução, instrução e acompanhamento de procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Municipal.

A correta apuração de irregularidades funcionais constitui dever legal da Administração Pública, sendo indispensável que os agentes públicos envolvidos possuam conhecimento técnico atualizado acerca das responsabilidades administrativas, civis e penais dos servidores, bem como dos procedimentos aplicáveis à sindicância investigativa, sindicância punitiva e ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

O conteúdo programático do curso contempla aspectos teóricos e práticos essenciais para a adequada instauração, instrução e conclusão dos processos disciplinares, incluindo a elaboração de portarias, mandados de intimação, relatórios e demais peças processuais necessárias à condução dos procedimentos, garantindo observância aos Princípios Constitucionais do Contraditório, da Ampla Defesa, da Legalidade e da Segurança Jurídica.

A capacitação contribuirá para o aperfeiçoamento dos processos administrativos internos, reduzindo riscos

de nulidades processuais, responsabilizações indevidas e prejuízos à Administração Pública, além de promover maior eficiência, transparência e conformidade legal na apuração de infrações funcionais.

Dessa forma, a contratação do referido curso mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, visando qualificar os servidores municipais para o exercício adequado de suas atribuições relacionadas à gestão disciplinar e à apuração de responsabilidades administrativas.

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº14.133/21.

9. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato de prestação de serviço compatível com a dimensão do serviço que se propõe. A proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;

- Lei nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;

- Lei nº 10.406/02 – Código Civil;

- CF/88.

Painel/SC 30 de junho de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.06.30 13:22:47 -03'00'

MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE

PREFEITO

ANEXOS

I- TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

II -DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO